



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO

Nº 7247/2018

“Dispõe a prorrogação da intervenção do Hospital de Clínicas de São Sebastião e dá outras providências.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2163/2011, e

DECRETA:

Artigo 1º- Fica prorrogada a intervenção no Hospital de Clínicas de São Sebastião pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2018.

Artigo 3º- Revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 02 de julho de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito